

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 SAMAE  
 AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, informa aos interessados que no Edital de Pregão Presencial n.º 16/2017, objetivando o FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MINI CARREGADEIRA NOVA O KM/O HORAS DE TRABALHO, FABRICADA NO ANO DE 2017, EQUIPADA COM VASSOURA RECOLHEDORA E SISTEMA DE ÁGUA ANTI POEIRA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS VOLUMES MATERIAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECEBIDOS PELA CENTRAL DE TRIAGEM DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, houve alteração na redação das especificações técnicas do objeto, considerando o recebimento e deferimento de impugnação.

Dessa forma, fica alterada a descrição do objeto discriminado na tabela informada no subitem 3.1 do Termo de Referência constante do Anexo I do edital,

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO ESTIMADO R\$
01	01	Und	<p><b>1. Mini carregadeira</b> nova (0 km / 0 horas de trabalho) com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada no ano de 2017;</li> <li>• Motor a diesel com potência mínima de 50 HP, e ainda, que atende as normas para controle de emissões estabelecidas pelo CONAMA.</li> <li>• Sistemas de controle operacional de direção e de tração devem ser através alavancas <b><u>e/ou joystick</u></b>;</li> <li>• Controle do (s) braço (s) e da concha por pedais <b><u>e/ou joystick</u></b>;</li> <li>• Freio de estacionamento nas quatro rodas, e também, ser equipado com parada de emergência.</li> <li>• Braço (s) fixado (s) no chassi;</li> <li>• Elevação da concha com trajetória vertical;</li> <li>• Altura de descarga, medida do solo até a articulação da concha, superior a 2,8 metros;</li> <li>• Sistema de engate rápido mecânico e hidráulico para instalação de acessórios.</li> <li>• Caçamba frontal deve apresentar largura maior que 1,7 m;</li> <li>• A capacidade de operação do conjunto deve ser superior a 850 kg;</li> <li>• Cabine fechada, equipada com ar condicionado, e certificada nos parâmetros ROPS e FOPS;</li> <li>• Luzes de advertência;</li> <li>• Alarme de ré;</li> <li>• Espelho retrovisor; e,</li> <li>• Extintor de incêndio.</li> </ul> <p><b>2. Conjunto novo de vassoura recolhedora e sistema de água anti poeira</b> com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatível com o engate rápido mecânico e</li> </ul>	R\$ 186.133,33

		<p>hidráulico para a instalação de acessórios da mini carregadeira;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura total do equipamento entre 1,5 e 1,7 metros;</li> <li>• Motor de tração interno com acionamento hidráulico;</li> <li>• Coletor de cerdas mistas de aço e polipropileno; e,</li> <li>• Lâmina de desgaste de aço substituível parafusada.</li> </ul> <p><b>3. Condições gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Prazo de Entrega:</b> A entrega deve ser em até 90 dias após a emissão da ordem de compra, e acompanhada de um manual de operação com segurança e manutenção do equipamento em Português.</li> <li>• <b>Local de entrega:</b> SAMAE Timbó - Rua Duque de Caxias, 56 - Centro, Timbó - SC, CEP 89120-000. De segunda a sexta em horário comercial.</li> </ul> <p><b>4. Garantias dos equipamentos:</b> Garantia mínima de 01 (um) ano de uso sem limite de quilometragem ou horas trabalhadas conforme plano de manutenção e especificações de fábrica. Deverão ser fornecidos treinamentos de operação, de diagnóstico dos principais problemas, e de manutenção preventiva e corretiva, a pelo menos 2 (dois) funcionários do SAMAE Timbó sem ônus para a instituição.</p> <p>O equipamento fornecido deverá ter assistência técnica, com autorização do fabricante para manutenção, numa distância rodoviária máxima de 175 km do endereço de entrega.</p> <p>O custo referente ao transporte do equipamento até a central de assistência técnica autorizada durante todo o prazo de garantia deverá ser coberto pelo fornecedor, sem ônus para o SAMAE Timbó.</p>	
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Em atenção às alterações, prorroga-se para o dia 23/10/2017 as 08h30min a entrega dos envelopes de proposta e habilitação. A abertura da sessão fica marcada para as 08h35min da mesma data da entrega dos documentos.

Permanecem inalteradas as demais condições.

TIMBÓ/SC, 06/10/2017  
JAIME JOEL AVENDANO JARA  
Diretor Presidente SAMAE